



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 10 no livro próprio,
sob a folha de nº 01 em 20 de
02 de 19 de 13 : 00 hs.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Em, 20/02/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dispõe sobre convocação dos Vereadores para Reunião Extraordinária de Comissão Permanente e 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias da 3ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo à alínea "a" do inc. II do art. 82 c.c inc. II do §3º, do art. 15, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

Considerando a urgência e interesse público para deliberação da matéria abaixo-relacionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os vereadores para:

I – 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas.

II - 1ª Reunião Extraordinária no Plenário, para primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2019 - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis-MG, a afastar-se do cargo de prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de 60 (sessenta dias), a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. De autoria da Mesa Diretora, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10:30 horas.

III - II - 2ª Reunião Extraordinária no Plenário, para segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº 02/2019 - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Buritis-MG, a afastar-se do cargo de prefeito, por motivo de licença saúde pelo período de 60 (sessenta dias), a partir do dia 20 de fevereiro de 2019. De autoria da Mesa Diretora, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Buritis, 20 de fevereiro de 2019

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000

CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527

Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com

Luiza Gomes. 20/02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GSC/09/2019

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 21 de fevereiro de 2019

Aos Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG



Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) da seguinte proposição:

Projeto de Resolução nº 01/2019 - Autoriza o prefeito municipal de Buritis-MG a afastar-se do cargo por motivo de licença saúde pelo período de 60 dias

Atenciosamente,



Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

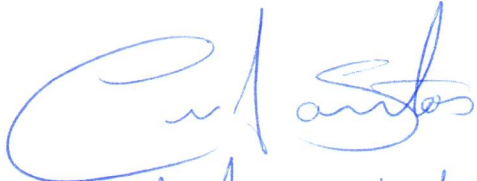
Antônio:	<u>Andressa Alves Brandão</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Martina:	_____	em: ____ / ____ / 2019
Nílvia:	<u>Rosana Francisco Lopes Frey Batista</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Didé:	<u>Leiane P. Gomes</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Geldo:	<u>Luiz Gomes de Almeida</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Camila:	<u>Kely Alves da Silva</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Carlos Fernando:	<u>Leiane Gonçalves</u>	em: <u>21</u> / <u>02</u> / 2019
Wânia:	_____	em: ____ / ____ / 2019

Virtes,

Requiro seja juntado aos autos o
atestado/recomendação médica que instrui o
Pleto do Prefeito.

Com urgência, seja vista a reunião
marcada p/ esta data

Bt's, 25/02/2019


Presidente CLJR

↓ Baixar 🖨 Imprimir 👁 Mostrar email



Atestado Médico

Atesto para os devidos fins
que KENY SOARES RIBEIRO
NASCIMENTO tem 60 (sessenta) dias
de permanência em Tratamento
Médico
Data: F33 + F45

Brasília, 18/02/19

Hilânice Medeiros Bezerra
Médica Pediatra
RQE DF 15564
RQE 4026

SRTVN 701, Ed. Brasília Rádio Center, Sobrelajes 54/55
@vêr-te-se.com.br contato@vêr-te-se.com.br /vertesehugandemaidado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Resolução nº 02/2019 – Autoriza o prefeito municipal de Buritis-MG a afastar-se do cargo por motivo de saúde pelo período de sessenta dias. De autoria da Mesa Diretora.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador JOSÉ EUMÉDIO FERNANDES relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 25 / 02 / 2019

Presidente da Comissão

CIENTE EM: 25 / 02 / 2019

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 04/2019

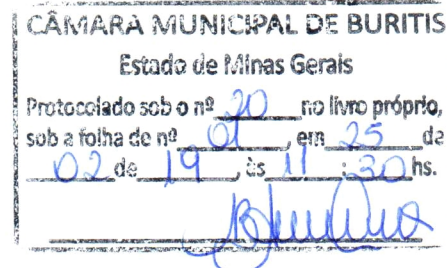
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS-MG A AFASTAR DO CARGO DE PREFEITO POR MOTIVO DE LICENÇA SAÚDE PELO PERÍODO DE SESSENTA DIAS

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES



VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Resolução nº 002/2019 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritis-MG, que autoriza o Prefeito Municipal de Buritis-MG a afastar do cargo de Prefeito por motivo de licença saúde pelo período de sessenta dias.

Em 25/02/2019 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Resolução consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução está amparado no inciso XVI, art. 78 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O requerimento de licença saúde foi enviado pelo Executivo Municipal em 20/02/2019, acostado inclusive de Atestado Médico.

Desta feita, com a motivação do Executivo Municipal, e tendo previsão constitucional, vê-se claramente a possibilidade jurídica da concessão de Licença Saúde, do Prefeito Municipal nos termos e prazos solicitados.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2019.


JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator